

OCA

Orçamento Criança e Adolescente - 2016

Volume II - LOA

Recife, dezembro de 2015





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



Orçamento Criança e Adolescente - OCA

PREFEITURA DO RECIFE

HABITAÇÃO

PREFEITO GERALDO JULIO DE MELLO FILHO VICE-PREFEITO LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA SECRETÁRIOS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO ASSUNTOS JURÍDICOS RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA **CULTURA** LEOCÁDIA ALVES DA SILVA DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY **EDUCAÇÃO** JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS ALINE MARIANO **ESPORTES** GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA **FINANÇAS** GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL SILENO SOUSA GUEDES

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO **IMPRENSA** INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL JAYME JEMIL ASFORA FILHO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA **MULHER ELIZABETE GODINHO** PLANEJAMENTO URBANO ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA **SANEAMENTO** ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA SAÚDE JAILSON DE BARROS CORREIA MURILO RODRIGUES CAVALCANTI SEGURANÇA URBANA TURISMO E LAZER CAMILO SIMÕES **ENTIDADES SUPERVISIONADAS** DIRETOR PRESIDENTE DA ANDRÉ SÂMICO CORREIA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS -CTTU TACIANA MARIA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ANTÔNIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO

DIRETOR PRESIDENTE DA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES

DIRETOR PRESIDENTE DA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

DIRETOR PRESIDENTE DO

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES -

GERALDÃO

PAULO CABRAL DE OLIVEIRA

DIRETORA PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO

DE RECURSOS

ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA

GERÊNCIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

GERENTE GERAL

JULIENE GAMA TENÓRIO

EQUIPE TÉCNICA

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE BARROS MARY SCHIRLLEY LIMA DA SILVA PRISCILA FEIJÓ DA SILVA JOSEFA ROSA SIMÕES SANDRA COSTA CAVALCANTI

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

ANDREIA MORAIS (EMPREL) EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR LUCIANO MAURO (EMPREL) ROBERTO ELI BEZERRA

ÍNDICE

PÁGINA

VOLUME II

APRESENTAÇÃO	6
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO	12
DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	23
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	36
OCA - DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS	40

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, deforma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e doadolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação ABRINQ, o Fundo das Nações Unidas paraInfância UNICEF e o Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC. As informações estão agrupadas em trêsesferas prioritárias de ação:

- Saúde ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas.
 Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços (ISS):
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o aproveitamento máximo da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Parceria com o Governo Federal, ampliar o número de estudantes do Recife participantes do programa de intercâmbio "Ciência Sem Fronteiras", viabilizando conhecimento e novas tecnologias para o desenvolvimento regional;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema "S" (SENAI, SENAC, SENAT) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 34 escolas da rede que oferecem do 6o ao 9o ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa, receberá um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio "Ganhe o Mundo", do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches. Construção de 42 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que atenderão crianças na faixa de 0 a 5 anos;
- O enfrentamento ao crack e outras drogas também será prioridade. O tratamento e atenção aos usuários serão ampliados com o Programa Atitude, que vai intensificar as abordagens nas ruas e também o acolhimento e apoio aos usuários e seus familiares. Tudo isso sem descuidar do pós-acolhimento;
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais, e
 promover no sistema municipal educacional um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a
 escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;

• Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite através da identificação das funções e subfunções orçamentárias qual o montante de recursos destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.



Lei Orçamentária Anual

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO DO RECIFE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 27da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal do Recife o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício 2016, compreendendo:
- I o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Observado o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015, as empresas públicas e sociedade de economia mista, que recebam transferências à conta do Tesouro, comporão o orçamento fiscal.

Art. 2º O orçamento fiscal estima para o exercício financeiro de 2016 a receita total de R\$ 5.977.000.000 (cinco bilhões novecentos e setenta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. RECEITA R\$1,00

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	3.964.489.500
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.547.842.500
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	75.433.000
RECEITA PATRIMONIAL	86.643.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.078.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.064.030.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.463.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.388.393.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	961.416.000
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	416.977.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(306.400.000)
FUNDEB	(306.400.000)
TOTAL	5.046.482.500

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	713.715.500
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	125.334.000
RECEITA PATRIMONIAL	132.564.000
RECEITA DE SERVIÇOS	27.265.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	420.230.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.322.000
RECEITAS DE CAPITAL	67.630.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.580.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	149.172.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	137.972.000
RECEITA DE SERVIÇOS	11.200.000
TOTAL	930.517.500
TOTAL GERAL	5.977.000.000

2 - DESPESAS POR FUNÇÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO R\$1,00 **CAPITAL CORRENTE TOTAL** 141.000.000 **LEGISLATIVA** 136.460.000 4.540.000 ESSENCIAL À JUSTIÇA 39.750.000 1.200.000 40.950.000 **ADMINISTRAÇÃO** 376.542.500 31.783.000 408.325.500 ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.580.000 61.686.240 59.106.240 PREVIDÊNCIA SOCIAL 292.006.000 292.006.000 SAÚDE 68.779.000 510.140.000 578.919.000 **TRABALHO** 7.250.000 9.290.000 16.540.000 **EDUCAÇÃO** 829.782.603 26.981.397 856.764.000 **CULTURA** 72.020.800 5.893.000 77.913.800 **DIREITOS DA CIDADANIA** 25.167.760 14.211.760 10.956.000 **URBANISMO** 761.437.785 1.891.551.500 1.130.113.715 HABITAÇÃO 3.380.000 26.400.000 29.780.000 SANEAMENTO 193.258.000 212.870.500 19.612.500 GESTÃO AMBIENTAL 11.315.000 1.748.000 13.063.000 CIÊNCIA E TECNOLOGIA 16.740.000 2.480.000 19.220.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS 24.642.444 35.243.556 59.886.000 DESPORTO E LAZER 17.629.200 8.741.000 26.370.200 **ENCARGOS ESPECIAIS** 197.184.000 76.285.000 273.469.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 21.000.000 3.385.551.944 5.046.482.500 **TOTAL** 1.639.930.556

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	8.913.130	-	8.913.130
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.762.000	310.000	15.072.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.214.200	100.000	125.314.200
SAÚDE	396.067.000	37.048.800	433.115.800
CULTURA	16.423.000	244.500	16.667.500
DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	-	13.000
URBANISMO	6.303.000	8.124.000	14.427.000
SANEAMENTO	-	10.000.000	10.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	8.000.000	-	8.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.603.000	101.000	1.704.000
DESPORTO E LAZER	3.703.500	26.449.000	30.152.500
ENCARGOS ESPECIAIS	338.370	-	338.370
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	266.800.000
TOTAL	581.340.200	82.377.300	930.517.500
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	3.966.892.144	1.722.307.856	5.977.000.000

3 - DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

3.1 - DESI ESAS COM RECORSOS DO TESCORO			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	136.460.000	4.540.000	141.000.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	136.460.000	4.540.000	141.000.000
PODER EXECUTIVO	3.249.091.944	1.635.390.556	4.905.482.500
GABINETE DO PREFEITO	32.730.000	770.000	33.500.000
SECRETARIA DE ESPORTES	9.876.000	5.741.000	15.617.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.411.000	2.010.000	6.421.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.465.000	3.731.000	9.196.000
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	5.465.000	3.731.000	9.196.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	598.000	2.000	600.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	39.950.000	1.287.000	41.237.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.100.000		37.100.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.850.000	1.287.000	4.137.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	200.000	87.000	287.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.650.000	1.200.000	3.850.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	829.782.603	26.781.397	856.564.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	116.137.000	11.250.000	127.387.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.250.000	5.250.000	68.500.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	52.887.000	6.000.000	58.887.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	49.712.000	5.600.000	55.312.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.175.000	400.000	3.575.000
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.050.000		3.050.000
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.080.000	20.000	17.100.000
SECRETARIA DE SAÚDE	475.140.000	68.579.000	543.719.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	61.055.000		61.055.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	414.085.000	68.579.000	482.664.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	414.085.000	68.579.000	482.664.000
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.250.000	3.710.000	7.960.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.210.000	3.700.000	7.910.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	40.000	10.000	50.000
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	40.000	10.000	50.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	655.215.000	1.098.039.000	1.753.254.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51.094.000	42.506.000	93.600.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	604.121.000	1.055.533.000	1.659.654.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	465.461.000	52.933.000	518.394.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	138.360.000	997.550.000	1.135.910.000
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	300.000	5.000.000	5.300.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR		50.000	50.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	5.480.000	22.320.000	27.800.000
SECRETARIA DE MULHER	4.770.000	4.520.000	9.290.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	8.392.500	186.758.000	195.150.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.747.000	154.753.000	158.500.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.645.500	32.005.000	36.650.500
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.645.500	5.000	3.650.500
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	1.000.000	32.000.000	33.000.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.379.000	1.000	9.380.000
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18.050.000	50.000	18.100.000
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.150.000	17.240.000	20.390.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.150.000	16.240.000	19.390.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.000.000	1.000.000
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		1.000.000	1.000.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.540.000	2.400.000	5.940.000
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	830.000		830.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	44.203.000	2.910.000	47.113.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.240.000	870.000	14.110.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.963.000	2.040.000	33.003.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.103.000		3.103.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	26.300.000	2.000.000	28.300.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.470.000	30.000	1.500.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	90.000	10.000	100.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	375.999.000	17.400.000	393.399.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.993.000	17.400.000	66.393.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	327.006.000		327.006.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000		35.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	292.006.000		292.006.000
SECRETARIA DE CULTURA	69.872.000	2.793.000	72.665.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.910.000	2.500.000	29.410.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	42.962.000	293.000	43.255.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	42.912.000	293.000	43.205.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	4.375.000	10.365.000	14.740.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.330.000	10.360.000	14.690.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.000	5.000	50.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	45.000	5.000	50.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	144.016.341	22.412.159	166.428.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	73.500.000	4.410.000	77.910.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	70.516.341	18.002.159	88.518.500
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	50.224.785	5.364.715	55.589.500
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	20.291.556	12.637.444	32.929.000
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	25.350.000	20.100.000	45.450.000
SECRETARIA DE IMPRENSA	6.090.000	10.000	6.100.000
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.380.000	26.400.000	29.780.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.380.000	26.350.000	29.730.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		50.000	50.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		50.000	50.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	6.256.000	5.799.000	12.055.000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.315.000	1.548.000	12.863.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.015.000	1.420.000	9.435.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.300.000	128.000	3.428.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.300.000	128.000	3.428.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	320.835.500	76.185.000	397.020.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.000.000
TOTAL	3.385.551.944	1.639.930.556	5.046.482.500

3.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

			R\$1,00
<u>-</u>	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	3.705.000	26.449.000	30.154.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	9.083.000		9.083.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	374.137.000	36.900.000	411.037.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1.730.000	675.000	2.405.000

			R\$1,00
_	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	477.000	300.000	777.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		10.000.000	10.000.000
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		6.044.000	6.044.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	12.694.000	110.000	12.804.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	1.250.000	200.000	1.450.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	818.000		818.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	13.000		13.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	25.354.200	248.800	25.603.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	6.094.000		6.094.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	115.741.000		115.741.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	16.408.000	244.500	16.652.500
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	15.000		15.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		51.000	51.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	610.000	1.000.000	1.610.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.492.000	50.000	3.542.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.669.000	50.000	1.719.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	50.000	55.000	105.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	8.000.000		8.000.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			266.800.000
TOTAL	581.340.200	82.377.300	930.517.500
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	3.966.892.144	1.722.307.856	5.977.000.000
-			

Art. 5º O orçamento de investimentos estima a receita total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2016 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

ESPECIFICAÇÃO

R\$ 1,00
Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – RECDA
R\$ 100.000,00

- Art. 6º As fontes de financiamento do orçamento de investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social
- Art. 7º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 8º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.
- Art. 9º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.
- Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 11. Excluem-se do limite estabelecido no art. 10 os créditos suplementares do Poder Executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.-
- Art. 12. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 10 para as suplementações do Poder Executivo.
- Art. 13. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 16 da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015.
- Art. 14. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de2015, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.
- Art. 15. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.
- § 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente Lei.
- § 2º Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município da Secretaria de Planejamento e Gestão, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do Sistema Orçamentário e Financeiro SOFIN, durante todo o exercício.
- Art. 16. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015, observar-se-á o seguinte:
- I será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;
- II os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal;
- III os créditos suplementares, a que se referem os arts. 10, 11 e 12 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e, os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.
- Art. 17. Observada a vedação prevista no art. 167, inciso VI e § 5º da Constituição Federal, ficam autorizados os ajustes entre categoria econômica, grupos de despesa, modalidade e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, mediante Portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão.

- Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 15, 16 e 17 da presente Lei.
- Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2016, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.
- Art. 20. Integra a presente Lei o Anexo III Orçamento Criança e Adolescente OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.
- Art. 21. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015.
- Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Recife, 14 de dezembro de 2015

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife



Detalhamento da Despesa

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

,	_			TESOUR	30		OUTRAS FO	ONTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				571.869.000			432.765.800
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				68.503.000			95.498.800
	1801 2.165 2.078	NEX	0114	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16	1.000 50.000 1.000			
	1801 3.102 2.061	NEX						
	1801 3.102 2.062	NEX	0114	3.1.91.13	52.000.000			
	4801 1.239 2.091	NEX	0114	3.1.90.13	9.000.000			
			0100	3.3.90.39	220.000	0244	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	60.000 30.000 500.000
	4801 2.165 2.617	NEX	0100	3.3.90.39	700.000			
			0114	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.48 3.3.91.39	30.000 20.000 300.000 500.000 200.000 870.000 540.000 40.000 4.000.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.39	50.000 50.000
						0244	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47	69.920.000 20.000 1.300.000 1.500.000 1.000.000 4.000.000 250.000
	4801 3.102 2.061	NEX	0114	3.1.91.13	500			
	4801 3.102 2.062	NEX	0114	3.1.90.13	500			
	6101 3.104 2.075	NEX		0.1100110		0250	2 4 00 44	630.000
						0230	3.1,90.11 3.1,90.16 3.3,90.14 3.3,90.30 3.3,90.33 3.3,90.35 3.3,90.37 3.3,90.37 3.3,90.47 3.3,90.93 4.4,90.52	100.000 5.000 20.000 30.000 10.000 5.000 1.150.000 2.575.000 200.000 5.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				719.000			7.050.000
	4801 1.239 2.092	NEX	0114	3.3.90.36 3.3.90.39	9.000 10.000			
			0144	4.4.90.52	700.000	0242	440054	7,000,000
PRINCIPAIS ÁREAS	301 ATENÇÃO BÁSICA				449.268.000	0242	4.4.90.51 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	7.000.000 5.000 10.000 35.000 50.500.000
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO								

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

, n				TESOU	₹0		OUTRAS FO	ONTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA	VALOR	FT	NATUREZA DA	VALOR
	1801 2.107 2.074	NEX		DESPESA			DESPESA	
			0114	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16	1.000 1.000 1.000			
	4801 1.236 1.032	NEX						
			0100	4.4.90.51 4.4.90.51	110.000 2.500.000			
				4.4.90.52	500.000			
			0144	4.4.90.51 4.4.90.52	1.500.000 500.000			
			0108	4.4.90.51 4.4.90.52	49.000.000 1.000.000			
						0242	3.3.90.30 3.3.90.36	10.000 15.000
							3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	475.000 23.000.000 1.000.000
						0244	4.4.90.51 4.4.90.52	1.500.000 1.200.000
	4801 1.236 1.033	NEX						
			0114	4.4.90.51	1.000.000			
			0144	4.4.90.51 4.4.90.52	1.000.000 300.000			
			0108	4.4.90.51 4.4.90.52	8.000.000 2.000.000			
						0242	4.4.90.52	500.000
						0244	4.4.90.51 4.4.90.52	800.000 1.000.000
	4801 1.237 2.724	NEX				0244	2 2 00 44	45.000
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.48	15.000 500.000 100.000 1.000.000 13.735.000 5.000.000 600.000
	4801 2.107 2.074	NEX					0.0.00.10	
			0114	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.39	16.000.000 308.054.000 57.600.000 1.000			
	5601 1.216 1.024	NEX	0108	4 4 00 51	200.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0108	4.4.90.51	200.000 37.899.000			249.967.000
, nonção	4801 1.233 2.086	NEX						
			0114	3.3.90.30	20.000			55.000
						0244	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	55.000 15.000 10.000
	4801 1.237 2.083	NEX					3.3.90.39	10.000
			0114	3.3.90.30	80.000			
						0242	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 30.000 950.000
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	5.000 570.000 15.000 10.000 1.500.000 300.000
	4801 1.237 2.620	NEX						
			0114	3.3.90.39	79.000	0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	5.000 60.000 15.000
			0.14	0.0.00.00	73.000	0244		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO		TESOUI	RO		OUTRAS FO	NTES
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4801 1.238 2.085	NEX					3.3.90.39	177.000
			0114	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	60.000 300.000 50.000 1.590.000			
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37	15.000 7.000.000 4.000.000 2.000.000 59.505.000
							3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.48	37.000.000 400.000 80.000
	4801 1.238 2.883	NEX	0100	3.3.50.43	220.000			
			0114	3.3.50.43	500.000			
						0244	3.3.50.43 3.3.90.39	79.000.000 40.000.000
	6101 3.104 2.084	NEX	0100	3.3.90.39	35.000.000			
			0100	3.3.90.39	35.000.000	0250	3.3.90.36	800.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				4.000.000		3.3.90.39	16.400.000 27.000.000
	4801 1.233 2.881	NEX	0444	0.0000	50,000			
			0114	3.3.90.30 3.3.90.32	50.000 3.950.000	0244	3.3.90.30 3.3.90.32	18.000.000 9.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				7.969.000			900.000
	4801 1.217 2.725	NEX	0115	3.3.90.14	30.000			
			0113	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	700.000 1.500.000 100.000 800.000 4.345.000 25.000 469.000			
,						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	20.000 150.000 10.000 10.000 560.000 50.000 100.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				3.511.000			1.850.000
, -	4801 1.217 2.087	NEX						
			0115	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	10.000 50.000 15.000 100.000 325.000			
	4004 4 247 2 000	NEV				0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	10.000 50.000 20.000 50.000 370.000
	4801 1.217 2.088	NEX	0114	3.3.90.30	11.000			
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	7.000 30.000 5.000 30.000 276.000 2.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	_			TESOUR	30		OUTRAS FO	ONTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA	VALOR	FT	NATUREZA DA	VALOR
	4801 1.217 2.612	NEX		DESPESA			DESPESA	
			0115	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	400.000 500.000 30.000 500.000 1.570.000			
						0244	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	400.000 50.000 150.000 300.000 100.000
	16 HABITAÇÃO				29.240.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA				29.240.000			
	3701 1.219 2.082	NEX						
			0100	4.4.90.51	20.000			
			0133	4.4.90.35	730.000			
			0102	4.4.90.35 4.4.90.51 4.4.90.51	1.000.000 11.700.000 12.700.000			
			0109	4.4.90.51	200.000			
	3701 2.160 2.861	NEX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.33	2.500.000 300.000 3.049 36.951			
	6701 1.219 2.082	NEX						
			0100	4.4.90.51	50.000			
	17 SANEAMENTO				210.688.870			10.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				210.688.870			10.000.000
	2301 1.220 1.252	NEX						
			0100	4.4.90.51	125.000			
			4103	4.4.90.51	1.625.000			
			0103	4.4.90.51	30.981.817			
			0108	4.4.90.51 4.4.90.51	5.250.000 3.000.000			
	2301 1.220 1.579	NEX			0.000.000			
			0100	4.4.90.51	125.000			
			0133	4.4.90.51	3.000.000			
			4103	4.4.90.35 4.4.90.51	219.566 1.155.434			
			0102	4.4.90.51	32.500.000			
			0103	4.4.90.35	4.171.746			
				4.4.90.51	64.846.437			
			0108	4.4.90.51 4.4.90.51	5.250.000 2.500.000			
	2301 2.160 2.246	NEX	0109	4.4.90.51	2.500.000			
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.33	3.000.000 350.000 500 500			
	5002 1.323 2.543	NEX	1					
			0100	3.3.90.39	11.220.000			
			0133	4.4.90.51	500.000			
			0102	4.4.90.51	2.500.000			
			0108	4.4.90.39	3.300.000			
	5301 1.220 2.044	NEX	0109	4.4.90.39	200.000			
	5501 1.220 2.044	INEA	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.36	1.700.000 150.000 9.870			
				3.3.90.39	8.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

,	~			TESOUR	80		OUTRAS FO	NTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	5302 1.220 1.252	NEX						
			0103	4.4.90.35 4.4.90.51	1.100.000 9.900.000			
			0108	4.4.90.35 4.4.90.51	800.000 20.200.000			
						0242	4.4.90.35 4.4.90.51 4.4.90.61	5.300.00 3.700.00 1.000.00
	5302 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.3.90.39	1.000.000			
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA D	E AÇÃO			811.797.870			442.765.80

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

,	~			TESOUI	RO 05		OUTRAS FO	AS FONTES		
ÁREAS E SUBÁREAS	BÁREAS SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL DE OCA PAIS ÁREAS REAS DE AO 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EX PAIS ÁREAS REAS DE AO 361 ENSINO FUNDAMENTAL EX AO 1401 1.206 2.101 EX 0 1401 1.206 2.125 EX 0 1401 1.206 2.178 EX 0 1401 1.207 1.043 EX	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
	12 EDUCAÇÃO				856.764.000					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				58.358.000					
	1401 1.207 2.127	EX					1			
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30	89.000 11.000 30.000.000					
			0104	3.3.90.30	9.500.000					
			0105	3.3.90.30	18.758.000					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				645.972.991					
	1401 1.206 2.101	EX								
			0100	3.3.90.39	1.000.000					
			0112	3.3.90.39	3.701.177					
	1401 1.206 2.125	EX								
			0112	3.3.90.39 4.4.90.52	5.837.778 65.397					
	1401 1.206 2.178	EX								
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.93 3.3.91.39 4.4.90.52	50.000.000 70.155.000 4.575.261 50.000 2.212.274 13.491.906 18.907.244 250.000 4.000.000 2.516.640 188.280.000					
			0113	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37	188.280.000 35.000.000 2.800.000 2.500.000 34.188.447					
	1401 1.207 1.043	EX								
			0112	4.4.90.51	50.000					
			0102	4.4.90.51	7.900.000					
	1401 1.207 2.131	EX								
			0100	4.4.90.52	220.000					
			0112	3.3.90.30 3.3.90.39	670.000 19.090.000					
			0104	3.3.90.39	3.500.000					

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO		TESOUI	χυ -		OUTRAS FO	NIES
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	1401 1.214 2.107	EX						
			0112	3.1.90.11	170.000			
			0112	3.1.90.16	45.000			
				3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.32	2.465.887			
				3.3.90.39	23.300.000			
			0113	3.3.90.32	5.250.000			
	1401 2.110 2.035	EX						
			0112	3.1.90.04	1.700.000			
			*	3.1.90.11	25.000.000			
				3.1.90.16	5.000.000			
			1	3.3.90.39	1.000			
	1401 2.122 1.023	EX						
			0103	4.4.90.39	330.000			
	4404 0 407 0 000		0.00	4.4.00.00	000.000			
	1401 2.167 2.036	EX						
			0112	3.1.90.11	8.000.000			
				3.1.90.16	2.000.000			
				3.3.90.14 3.3.90.30	120.000 213.058			
				3.3.90.33	622.980			
				3.3.90.36	14.059			
				3.3.90.37	9.284.160			
				3.3.90.39	10.130.225			
				3.3.90.47 4.4.90.52	360.000			
			ł	4.4.90.52	1.000			
	1401 3.103 2.061	EX	1					
			0112	3.1.91.13	54.000.000			
	1401 3.103 2.062	EX	İ				1	
	1101 01100 21002	=/\	0440	0.4.00.40	40 500 000		-	
			0112	3.1.90.13	13.500.000			
	1401 3.103 2.149	EX						
			0112	3.3.90.39	3.299.498			
				3.3.90.49	10.000.000			
	5601 1.207 1.043	EX	İ					
	0001 1.207 1.040		0400	4 4 00 54	000 000			
			0108	4.4.90.51	200.000			
PRINCIPAIS ÁREAS	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				128.884.919			
SUBÁREAS DE								
ATUAÇÃO			ł					
	1401 1.206 2.179	EX	1					
			0112	3.1.90.04	3.000.000			
				3.1.90.11	62.000.000			
				3.1.90.16	10.000.000			
				3.3.50.43 3.3.90.30	500.000 3.993.337			
				3.3.90.36	753.786			
				3.3.90.37	8.359.414			
				3.3.90.39	13.477.469			
			1	4.4.90.52	633.360			
			0113	3.1.90.11	12.000			
				3.1.90.16	5.000			
			[3.3.90.37	11.085.553			
	1401 1.207 1.036	EX		1				
			0112	4.4.90.51	50.000			
			0142	4.4.90.51	15.000			
			ł				-	
			0102	4.4.90.51	15.000.000			
PRINCIPAIS ÁREAS	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1	22.035.000			
SUBÁREAS DE				1				
TUAÇÃO			-					
	1401 1.206 2.183	EX						
			0100	3.1.90.11	13.300.000			
				3.1.90.16	1.600.000			
			0104	3.3.90.39	7.135.000			
PRINCIPAIS ÁREAS	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
SUBÁREAS DE	301 EDUCAÇÃO ESPECIAL			1	1.513.090			
TUAÇÃO				1				
•	1404 1 206 2 402	EX	1	1				
	1401 1.206 2.182	EX	-					
			0100	3.3.90.39	500.000			
			0112	3.1.90.11	10.000			
				3.1.90.16	10.000			
				3.3.90.39	993.090			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

				TESOUR	₹0		OUTRAS FO	ONTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	13 CULTURA			DEG! EGA	52.245.000		DEGI EGA	16.423.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL				52.245.000			16.423.000
,	3201 1.211 2.304	NEX	0100	2 2 00 20	20.000			
	3201 1.211 2.311	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 80.000			
	3201 1.211 2.311	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39	24.000 521.000			
	3201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 200.000 150.000 3.630.000			
	3201 2.160 2.212	NEX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15.500.000 2.400.000 10.000 12.000 3.000 72.000 3.000			
	6201 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	11.000 138.800 200			
						0241	3.3.90.39	1.000.000
						0242	3.3.90.39	2.000.000
	6201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	2.300.000 117.000 582.000 194.000 25.868.200 38.800			
			0133	3.3.90.39	300.000			
						0241	3.3.90.39	1.000.000
						0242	3.3.90.39	12.400.000
						0246	3.3.90.39	8.000
	6202 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.36	10.000			
			0100	3.3.90.39	40.000			
						0246	3.3.90.39	5.000
	07 0500000 5 1 4750				40.570.000	0247	3.3.90.39	10.000
PRINCIPAIS ÁREAS	27 DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				10.573.990 10.573.990			30.053.000 30.053.000
E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO								
ATOAÇÃO	1101 1.322 2.014	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39	8.000 8.000 54.000			
			0133	3.3.90.39	400.000			
			0102	3.3.90.39	1.500.000			
			0108	4.4.90.52	2.000.000			
	4101 1.226 2.039	NEX						
	4101 1.226 2.281	NEX	0100	3.3.90.39	1.000			
	4101 1.220 2.201	INEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	15.000 25.000 220.000			
					,,,,,,	0241	3.3.90.30 3.3.90.39	15.000 8.000
	4101 1.226 2.529	NEX						3.000
]		1	0133	4.4.90.51	3.000.000			

2. EDUCAÇÃO

	_			TESOUR	80		OUTRAS FO	NTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
						0242	4.4.90.51	26.437.00
	4101 1.226 2.863	NEX						
			0100	3.1.90.04	750.000		i i	
				3.3.90.30	11.000			
				3.3.90.31	10.000			
				3.3.90.39	487.000			
				3.3.90.47	8.000			
			0133	3.1.90.04	400.000		i i	
				3.1.90.13	100.000			
				3.3.90.39	1.000.000			
				4.4.90.52	500.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39	5.00 10.00 15.00
			İ			0242	3.1.90.04	400.00
						02.2	3.1.90.13	100.00
							3.3.90.39	3.063.00
	4101 1.226 2.996	NEX	•				i i	
			0100	3.3.90.39	76.990		1	
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA D	E AÇÃO			919.582.990			46.476.00

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

				TESOUR	0		OUTRAS FO	NTES
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL				54.498.240			15.072.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.838.696			395.000
	1701 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	10.000 30.000 10.000 50.000 120.000 20.000			
	2901 2.161 2.723	NEX					İ	
			0100	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	20.000 10.000 30.000 50.000 10.000			
	5901 2.161 2.723	NEX					İ	
			0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	16.300 300.000 65.300 97.690			
			0117	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	167.666 167.664 167.670			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	3.000 4.000 8.000
	5902 2.161 2.723	NEX	İ					
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	2.500.000 300.000 2.000 92.600 4.462 318.000 2.572.200 477.144			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E	FUNÇÃO	TIPO		TESOUR	80		OUTRAS FO	NTES
SUBÁREAS	SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0108	4.4.90.52	50.000	0241	3.3.90.30 3.3.90.39	69.000 256.000
	5902 3.101 2.061	NEX					4.4.90.52	55.000
	5902 3.101 2.062	NEX	0100	3.1.91.13	1.100.000			
	5902 3.101 2.701	NEX	0100	3.1.90.13	400.000			
	5903 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.47	30.000			
	3903 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	50.000 40.000 120.000 230.000 180.000 30.000			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				10.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	5902 1.204 2.033 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	NEX	0100	3.3.90.39	10.000 2.410.640			924.000
ATUAÇÃO	2901 1.225 2.869	EX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	20.000 140.000 115.240 150.000 10.000			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	150.000 150.000 150.000			
	5902 1.225 2.037	EX	0100	3.3.90.30 3.3.90.39	571.400 104.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	63.000 18.000 25.000
	5903 1.201 2.527	EX	0100	3.3.50.43	800.000			
				3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.91	5.000 10.000 15.000 10.000 10.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	80.000 80.000 48.000
						0246	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	200.000 40.000 70.000 200.000 100.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				42.238.904			13.753.000
ATUAÇÃO	1701 1.241 2.265	NEX						
			0100	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	10.000 10.000 10.000 220.000			
			0133	3.3.90.39 3.3.90.39	600.000 15.000.000			
	1701 2.160 2.264	NEX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16	500.000 500.000			
	2901 1.204 2.518	NEX		3.3.90.39	10.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIDO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16	1.700.000			
	2901 1.204 2.519	NEX		0.1.00.10	100.000			
			0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16	1.000.000 1.200.000 100.000			
	5901 1.204 2.018	NEX						
						0245	3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	30.000 2.200.000 40.000
	5901 1.204 2.106	NEX				0245	3.3.90.30	20.000
	5004 4 204 2 540	NEV				0240	3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 50.000
	5901 1.204 2.518	NEX	0100	3.3.50.43	250.000			
				3.3.90.32	613.720	0243	3.3.90.30	8.000
						0243	3.3.90.36 3.3.90.39	18.000 18.000
						0245	3.3.50.43 3.3.90.30	160.000 60.000
							3.3.90.33 3.3.90.36	520.000 300.000
							3.3.90.37 3.3.90.39	3.000.000 620.000
	5901 1.204 2.519	NEX					4.4.90.52	50.000
	3901 1.204 2.319	INEX	0100	3.3.90.48	1.256.990			
						0243	3.3.50.43 3.3.90.30	654.000 30.000
							3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 40.000
						0245	3.3.90.30	70.000
							3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37	740.000 71.000 3.270.000
							3.3.90.39 4.4.90.52	700.000 60.000
	5902 1.204 2.116	NEX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16	7.000.000 2.000.000			
				3.3.50.43 3.3.90.14	225.014 3.000			
				3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36	1.336.500 10.500 520.340			
				3.3.90.37 3.3.90.39	5.549.000 563.840			
			0108	4.4.90.39	1.000.000			
				4.4.90.52 4.4.90.61	100.000 850.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.36	272.000 10.000
							3.3.90.39 4.4.90.52	562.000 120.000
	14 DIREITOS DA CIDADANIA				22.550.760			4.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				22.550.760			4.000
Λιολόγνο	2201 1.234 2.073	NEX						
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36	15.000 44.000			
				3.3.90.39 3.3.90.47	150.500 500			
			0108	4.4.90.30 4.4.90.39	30.000 170.000			
				4.4.90.51 4.4.90.52	1.600.000			
	2201 1.234 2.076	NEX			200.000			
			0100	3.3.90.30 3.3.90.36	10.000 8.000			
				3.3.90.39	32.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

(n=		TIDO	TESOURO				OUTRAS FONTES		
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			0108	4.4.90.39 4.4.90.52	1.500.000 1.000.000				
	2201 1.235 2.070	NEX	İ						
			0100	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	2.000 10.000 8.000 30.000				
	2201 1.235 2.080	NEX							
			0100	3.3.90.36 3.3.90.39	8.000 22.000				
			0133	3.3.90.39	220.000				
			0102	3.3.90.33 3.3.90.39	12.000 448.000				
	2201 2.160 2.081	NEX	0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36	1.300.000 1.400.000 300.000 1.000 2.000 6.000 8.000 7.368				
				3.3.90.39	75.632				
	2501 1.227 2.242	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	9.000 100.000 870.000				
	2901 1.222 2.029	NEX							
			0100	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 60.000 80.000 146.760				
			0102	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	550.000 550.000 600.000 350.000				
	3801 1.240 2.093	NEX							
			0100	3.3.90.39 4.4.90.52	300.000 99.000				
	3801 1.240 2.095	NEX	0108	4.4.90.52	4.500.000				
	3001 1.240 2.093	INLX	0100	3.3.90.39	1.000				
	3801 1.240 2.147	NEX							
			0100	3.3.90.37 3.3.90.39	2.000 525.000 73.000				
	3801 2.160 2.282	NEX	0108	4.4.90.52	900.000				
			0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.50.43 3.3.90.39	10.000 2.900.000 600.000 45.000 200.000 100.000				
	4301 1.222 2.840	NEX							
			0132	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15.000 35.000 50.000 40.000				
	5601 2.160 1.025	NEX	0100	4.4.90.51	200.000				
	5904 1.222 2.524	NEX							
						0241 0246	3.3.90.30	1.00	
		\perp	L				3.3.90.36 3.3.90.39	1.00 1.00	
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE	AÇÃO			77.049.000			15.076.00	

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA										
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL		TESOURO			OUTRAS FONTES				
		DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
TOTAL GERAL				1.808.429.860			504.317.800			



Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

							,	
4	4	D		IDC	2		A IAIA	RIOS
		- ~	EGI	JRJ	U.S	UKL	ииа	RIUS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD
2100	ONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)
1.2 - OUTROS RECURS	os
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0108	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS							
0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)						
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO						
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE						
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM						
2.2 - OUT	2.2 - OUTROS RECURSOS						
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS						
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA						
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL						

3 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
3.2 - OUTROS RECURS	os

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE) 0302

OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0303

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS					
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)				
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO				
0308	0308 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL				
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC				
4. DECUDENCE DE OUTRAC FONTES. EVERCÍCIOS ANTERIORES					

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0641 RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)

0649 RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO

0650 RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE

0651 RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642 CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

0643 TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

0644 TRANSFERÊNCIAS DO SUS

0645 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

0646 INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

0647 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

0648 TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			400.000		1.500.000	
1101.27.812.1322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			400.000		1.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	400.000	0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES
401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			15.000		22.900.000	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL DESPESAS DE CAPITAL			15.000		15.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0142	15.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CMEIS
1401.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					7.900.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	7.900.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			600.000		15.000.000	
1701.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			600.000		15.000.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	600.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			220.000		460.000	
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES DESPESAS CORRENTES			220.000		460.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	12.000	GOVERNO FEDERAL / SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES UNIÃO EUROPÉIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	220.000	0102	448.000	GOVERNO FEDERAL / SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES UNIÃO EUROPÉIA
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.000.000		32.500.000	
2301.17.512.1220.1.579 JRBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			3.000.000		32.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.000.000	0102	32.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS					2.500.000	
HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					2.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	550.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	550.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	350.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2901.8.243.1225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES					450.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	150.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	150.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	150.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			730.000		12.700.000	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			730.000		12.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PTTS DA COMUNIDADE CAMPO DO VILA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	730.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - PHLIS E CONSULTORIA E GESTÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	340.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ABENÇOADA POR DEUS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	260.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	150.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.850.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.850.000	PRECÁRIOS NA COMUNIDADE - TRAVESSA DO GUSMÃO GOVERNO FEDERAL / OGU / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						COELHOS - PRAÇA SÉRGIO LORETO
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			500.000		2.500.000	
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			500.000		2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	250.000	0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / GESTÃO E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	250.000	0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/DRAGAGEM DO RIO JIQUIÁ
TOTAL			5.465.000		90.060.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
						TESOURO - OUTROS RECURSOS		
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					330.000			
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					330.000			
DESPESAS DE CAPITAL								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	330.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO		
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			1.000.000					
2001.15.452.1306.1.578 EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ			1.000.000					
DESPESAS DE CAPITAL								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	1.000.000			GOVERNO FEDERAL/ BANCO BRASIL/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ		
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.000.000		100.000.000			
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			1.625.000		30.981.817			
DESPESAS DE CAPITAL								

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.625.000	0103	30.981.817	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE DESPESAS DE CAPITAL			1.375.000		69.018.183	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	219.566	0103	4.171.746	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.155.434	0103	64.846.437	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					11.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.100.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	9.900.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
TOTAL			4.000.000		111.330.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE									
						TESOURO - OUTROS RECURSOS			
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO			
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					20.135.000				
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					9.500.000				
DESPESAS CORRENTES									
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	9.500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE/ PROJOVEM URBANO			
1401.12.361.1207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESPESAS CORRENTES					3.500.000				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	3.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE			
1401.12.366.1206.2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO					7.135.000				

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	7.135.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE/ PROJOVEM URBANO
TOTAL					20.135.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					18.758.000	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					18.758.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	18.758.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					18.758.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					2.000.000	
1101.27.812.1322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	2.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					4.500.000	
2201.14.422.1234.2.073 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM					2.000.000	
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL						
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0108		BANCO MUNDIAL / DPL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	170.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	1.600.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	1.500.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	1.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.500.000	
2301.17.512.1220.1.252					5.250.000	
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	5.250.000	BANCO MUNDIAL / DPL
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					5.250.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	5.250.000	BANCO MUNDIAL / DPL
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					12.700.000	
3701.16.482.1219.2.082					12.700.000	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	12.700.000	BANCO MUNDIAL / DPL
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.400.000	
3801.14.422.1240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ					4.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	4.500.000	BANCO MUNDIAL / DPL
3801.14.422.1240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE					900.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	900.000	BANCO MUNDIAL / DPL
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					60.000.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					50.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	49.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	1.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	8.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	2.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					7.300.000	
5002.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					4.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	4.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM					3.300.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	3.300.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					21.000.000	
5302.17.512.1220.1.252					21.000.000	
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0108	800.000	BANCO MUNDIAL / DPL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	20.200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					400.000	
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					200.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC					2.000.000	
5902.8.244.1204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					1.950.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	1.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	100.000	BANCO MUNDIAL / DPL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0108	850.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5902.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESPESAS DE CAPITAL					50.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	50.000	BANCO MUNDIAL / DPL
TOTAL					125.800.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

		OPERAÇ	OES DE CREDITO	- CPAC		
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.500.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					200.000	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					200.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	200.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					200.000	
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM					200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0109	200.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
TOTAL					5.900.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)									
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS			
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO			
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			5.000.000		30.000.000				
4101.27.812.1226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			3.000.000		26.437.000				
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.000.000	0242	26 437 000	GOVERNO FEDERAL / CEF / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO			
OBRAS E INSTABAÇÕES	4.4.90.31	0133	3.000.000	0242	20.437.000	GOVERNO PEDERAL / CEP / AMPLITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO			
4101.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			2.000.000		3.563.000				
DESPESAS CORRENTES									
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0133	400.000	0242	400.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0133	100.000	0242	100.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	1.000.000	0242	3.063.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES			
DESPESAS DE CAPITAL									
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	500.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES			
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			4.000.000		33.000.000				
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			2.000.000		24.500.000				

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	10.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	475.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0144	1.500.000	0242	23.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	500.000	0242	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			1.300.000		500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0144	1.000.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	300.000	0242	500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	20.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	950.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA			700.000		7.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	700.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					10.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	5.300.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	3.700.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0242	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			300.000		14.400.000	
5201.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					2.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	2.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVA

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DESPESAS CORRENTES			300.000		12.400.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	300.000	0242	12.400.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			9.300.000		87.400.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					798.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS CORRENTES					44.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	8.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	18.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	18.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES					754.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	654.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	30.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	30.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	40.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					798.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					377.587.000	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					377.587.000	
4801.10.301.1236.1.032					2.700.000	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	1.500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	800.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					2.400.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	570.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	15.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085					110.000.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					110.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	7.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	59.505.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	37.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	1		0244	400.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	80.000	
4801.10.302.1233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					80.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	55.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	15.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0211	10.000	
COLLEGE CHARLES OF THE CHARLES THE COLLEGE COLLEGE CHARLES CHA	3.3.30.39			0211	10.000	CONTROL I DE SAUDE
4801.10.305.1217.2.087		1			500.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ÓRGÃO	CÓDIGO					_
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	370.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					350.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14		1	0244	7.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		1	0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	276.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	2.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					600.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	60.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092					50.000	
DESPESAS CORRENTES	2 2 00 20			0244	F 000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30				5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES			1			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244		GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33		1	0244	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36		1	0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	1		0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
#801.10.122.2165.2.617	DESPESA		ORDINARIOS		89.920.000	
POIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					89.920.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	69.920.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDI
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	3.3.90.33			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	11.930.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	250.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
obligation of the state of the	3.3.30.17			0211	230.000	COVERNO LEGIME, IMMOLENZACINO DO DIGISMI ONICO DE SMOZ
4801.10.302.1237.2.620					287.000	
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	60.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	177.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					21.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	13.735.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	600.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
4801.10.304.1217.2.725					900.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚI
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	560.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚI
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD
1801.10.303.1233.2.881					27.000.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

				_		OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA						
FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	9.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883					119.000.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE						
COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	79.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					377.587.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

		11111	NOT ENERGING DO	111110		
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			503.000		11.991.000	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESPESAS CORRENTES					2.270.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	30.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	2.200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	40.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	30.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					4.710.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	160.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	60.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	520.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	300.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	620.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					4.911.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	70.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	740.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	71.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.270.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	700.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	60.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			503.000			
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	167.666			GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	167.664			GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	167.670			GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL			503.000		11.991.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO	CÓDIGO					
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ELEMENTO	FT	RECURSOS	FT	OUTROS	ESPECIFICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA		ORDINÁRIOS		RECURSOS	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					610.000	
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					610.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	200.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	40.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	70.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0246	200.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	100.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					3.000	
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					3.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					8.000	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DESPESAS CORRENTES					8.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	8.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					5.000	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					5.000	
DESPESAS CORRENTES						

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					626.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA											
OUTRAS FONTES - OUTROS RECUR											
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO					
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000						
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000						
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL					
TOTAL					10.000						